

Arquivado em 30/06/89 e dado 1ª ordem do dia das reuniões do dia 04/07/89. Em 30/06/89.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

Cópia aos Vereadores Miguel Gasparoni, Luiz Maria, José Mendes e Geraldo Calçada. Em 30/06/89.

PARECER CLJR-051/89, em 30 de junho de 1989.

Exm^o. Sr.

ENG^o. AGRÔNOMO MIGUEL POGGIALI GASPARONI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

Em 1^a votação, aprovado por unanimidade dos presentes (12 votos). Em 04/07/89. (R.E.)

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 38/89 - Desafeta bem público e autoriza doação parcial.

Em 2^a e 3^a votação o projeto de lei, aprovado por unanimidade. Em 04/07/89.

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do projeto de lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) Através da Mensagem nº 016/89, de 26.06.89, o Senhor Prefeito Municipal de Ubá, Prof. Francisco De Filippo encaminha ao Legislativo o projeto de lei em evidência, visando autorização para desafetar bem público e doar parte da área à Associação de Moradores e Amigos do Bairro José Peluso;

2º) Como na Mensagem o Prof. Francisco De Filippo, afirma que a doação pretendida é de 220, m², numa área de 471,50 m², restando ao Patrimônio Público Municipal 251,00 m². Assim, somos de opinião que o Chefe do Executivo e esta Casa devem continuar mantendo contatos urgentes com o ilustre Secretário de Estado da Saúde, com vistas à utilização da área remanescente para construir aí um posto de saúde, que constitui "uma das principais prioridades indicadas por esta Comunidade", conforme afirma o Companheiro Wilian Cabral, que em 1º de fevereiro deste ano apresentou ao Plenário Representação nº 02/89 endereçada ao Senhor Secretário de Estado da Saúde, solicitando com empenho a instalação de postos de saúde nos bairros "Primavera" e "José Peluso".

3º) O Senhor Prefeito pede conceder "urgente tramitação" ao presente projeto de lei, pois, conforme consta do Ofício AMAJOP, de 27 de janeiro de 1989, onde seu dinâmico e ilustre Presidente, Sr. Valdir Alves Ribeiro afirma que "pretendem iniciar já a construção do CENTRO COMUNITÁRIO", pois o "serviço de terraplenagem já foi realizado e que já possuem algum recurso financeiro para tal fim"; o que é confirmado pelo Prof. De Filippo ao afirmar que "a Municipalidade, neste caso, não estará simplesmente doando a terceiros uma área inaproveitável, mas — e isto é importante — abrindo um novo espaço para real aproveitamento comunitário, eis que a AMAJOP deseja ali construir um "Centro Comunitário", onde abrigará a sua sede própria" (...) "como também destiná-lo ao funcionamento de um pré-primário, salão de festas, encontros sociais, etc.";

4º) Há muito a AMAJOP pretende esta doação e agora o Prefeito de Ubá atende sua reivindicação por considerá-la justa e, ainda, que a abertura da rua projetada para este imóvel "seria tecnicamente inviável e bastante onerosa para os cofres públicos municipais", o que podemos confirmar em visita ao local.

5º) O projeto de lei nº 38/89 está na conformidade da legislação vigente. ASSIM SENDO, SOMOS PLENAMENTE FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI EM QUESTÃO.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL
Presidente

VEREADOR ELIPCHIO PIZZIOLO
Titular

VEREADOR MOACIR ALVES NOGUEIRA
Titular